



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro_Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

ERRATA

NA LEI QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017 – PPA 2014-2017, INSTITUIDO PELA LEI Nº 837, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ONDE SE LÊ LEI Nº641/2014, LEIA-SE LEI Nº640/2014.

16 de outubro de 2014.

Prefeitura municipal de Nova Santa Helena, aos

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro_Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

LEI Nº 640/2.014.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017 – PPA 2014-2017, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 837, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr. **Dorival Lorca** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art.1º Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2014–2017 para o exercício 2015, prevista na Lei nº 561 de 18 de Outubro de 2013.

§ 1º A Revisão do Plano Plurianual 2014–2017 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão baseada no Art. 14 Lei 561 de 18 de Outubro de 2013 apresenta os Anexos:

Demonstrativo das Receitas por Categoria Econômica – PPA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do PPA
Despesas por Categoria Econômica – PPA
Despesas por Função e SubFunção – PPA
Classificação dos Programas e Ações por Função e SubFunção
Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo
Relação Consolidada dos Programas e Ações
Quadro de Detalhamento da Despesa – PPA
Relatório para Conferência do PPA

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 07 de outubro de 2014.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 07/10/2014 à 07/11/2014